**PROJETO DE LEI Nº 7584 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE COMPLEXO VIÁRIO: DEPUTADO DR. MILTON REIS (\*1929 +2016) E ALTERA A LEI Nº 5.759/16.**

**Autores: Vereadores Rodrigo Modesto e André Prado**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se COMPLEXO VIÁRIO DEPUTADO DR. MILTON REIS o conjunto de avenidas que tem seu início no entroncamento de acesso a BR-459, em frente ao presídio, ligando vários bairros, e formado pelas Avenida Francisco Cândido Xavier, Avenida Ambrosina Dória Ramos, Avenida Cel. Cândido de Castro Coutinho, Avenida Iracy da Fraga e Avenida Projetada do Loteamento Vale do Santo Antônio, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** Altera o art. 1º da Lei nº 5.759/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Avenida Francisco Cândido Xavier (Chico Xavier) passa a ter as seguintes limitações: início no entroncamento de acesso a BR-459, em frente ao presídio, e término na Avenida Ambrosina Dória Ramos, no bairro Recanto dos Barreiros”.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 9 de junho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |